

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 003, DE 09 DE MAIO DE 2013

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de maio de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando a necessidade de avaliar o processo de reestruturação da Fundação Nacional do Índio imposto pelo Decreto nº. 7.056 de 28.12.2009, e a necessidade de ampliar o dialogo da Funai com as lideranças indígenas sobre as necessidades sentidas pela população indígena;

considerando a tradição das populações indígenas de vida em comunidade e soluções coletivas de desenvolvimento

Recomenda a Fundação Nacional do Índio:

Ampliar o canal de diálogo com os espaços de mobilização e de organização da população indígena com o propósito de encontrar estratégias de fortalecimento da Funai;

Avançar com coragem na ampliação da demarcação das terras indígenas;

Promover esforços articulados com as populações indígenas para promover a sustentabilidade das iniciativas realizadas nas aldeias;

Adequar com participação indígena as ações de governo como os programas “minha casa minha vida” e “luz para todos” com objetivo de atender necessidades das comunidades e não introduzir problemas sociais e culturais com a adesão aos programas de governo.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária.